



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ – MG

Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185

LEI N.º 1144 de 29 de junho de 2022

“Denomina de Rua José Cassette Netto a Rua C do Loteamento São Joaquim e dá outras providências”

A Câmara Municipal do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Cassette Netto a Rua Projeta C, situada no loteamento São Joaquim, nesta cidade de Guarará.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

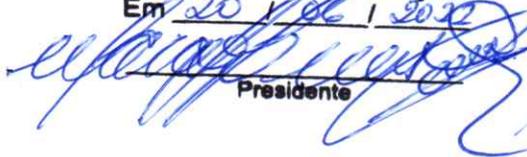
Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarará, 29 de junho de 2022


José Maurício de Sales
Prefeito Municipal

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO

Em 20 / 06 / 2022


Presidente

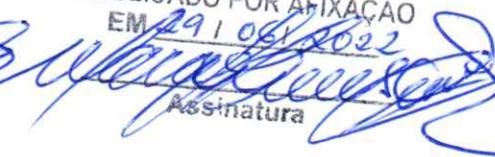
APROVADO - 2ª VOTAÇÃO

Em 21 / 06 / 2022


Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 29 / 06 / 2022


Assinatura